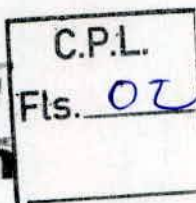




ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



Secretária de Saúde.

Pium - TO, 11 de janeiro de 2023.

Assunto: **Solicitação de aquisição**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
01	UND	Camiseta Manda Longa para Agente Comunitário de Saúde Camiseta Manda Longa, NA MALHA PV (FRIA) ANTIPILING Q N CRIA BOLINHAS, Gola em V, na cor verde claro, Logo da gestão da Saúde e do Programa Saúde com Agente nas costas, o Símbolo do Programa Saúde da Família na frente com o nome "AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE", abaixo do símbolo, todos pintados.	84
02	UND	Conjunto Pijama para Auxiliar de serviços Gerais Conjunto Pijama Hospitalar, TRICOLINE 100% Algodão- Blusa em gola V e Calça de elástico na cintura na cor verde claro, pintado na frente o nome "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" e atrás pintadas as logos da gestão e da saúde.	92
03	UND	Camisa/ Motorista Camiseta gola polo verde claro, MALHA FRIA PV, logo da Saúde pintada no bolso e nome "MOTORISTA" pintado abaixo da logo na frente e o nome "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO", pintado atrás com as logos do município e saúde. Vários tamanhos (P,M,G,GG e EG.)	44
04	UND	Camisa / Segurança e Guarda Noturno Camiseta gola polo verde claro. MALHA FRIA PV, com a logo da saúde pintada no bolso e nome "SEGURANÇA OU GUARDA NOTURNO" pintado abaixo da logo na frente e o nome "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO" pintado atrás, junto com as logos do Município e da Saúde. Vários tamanhos, (P,M,G,GG e EG).	40
05	UND	Camisetas para Campanhas da Saúde Camiseta para campanhas, material MALHA PV ANTIPILING, em diversas cores, com artes variadas dependendo da Campanha da Saúde (Janeiro Roxo, Maio Amarelo, Dengue, Raiva Canina, Campanhas de Vacina, Agosto Dourado, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho e outros). Sempre com as logos da Gestão e da Saúde pintadas.	900
06	UND	Capotes Cirúrgicos Fabricado em tecido 100% Algodão, pode ser Higienizado em Autoclave. Feito com Costuras reforçadas é uma peça que proporcionará durabilidade. Amarração no pescoço e cintura; Cinto preço ao capote para evitar perda; Em tecido 100% algodão; pode ir ao Autoclave; Punhos nas Mangas. Cor Azul Sendo 15 no tamanho G e 15 no Tamanho GG.	30
07	UND	Campo Cirurgico Simples 1,20cm x 1,20cm, SIMPLES, Brim pesado com 260gr 100% algodão, indicação: Ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: Protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra	30



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 03

		contaminação cruzada e bacteriana durante procedimentos cirúrgicos.	
08	UND	Campo Cirúrgico Inferior (2,00 M X 1,50 M) Brim pesado com 260gr 100% algodão, Indicação: Ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra contaminação cruzada e bacteriana durante procedimentos cirúrgicos.	10
09	UND	Campo Cirúrgico Superior (2,60 M X 1,50 M) Brim pesado com 260gr 100% algodão. Indicação: ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: Protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra contaminação cruzada e bacteriana durante procedimentos cirúrgicos.	10
10	UND	Campo de mesa cirúrgica (1,50 m X 2,00 m) Brim pesado com 260gr 100% algodão. Indicação: Ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: Protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra contaminação cruzada e bacteriana durante Procedimentos cirúrgicos.	10
11	UND	Campos cirúrgicos laterais (1,00 m x 1,50 m) Brim pesado com 260gr 100% algodão. Indicação Ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: Protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra contaminação cruzada e bacteriana durante Procedimentos cirúrgicos.	20
12	UND	Campo cirúrgico duplo (0,90 x 0,90) cm Brim pesado com 260gr 100% algodão. Indicação: Ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: Protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra contaminação cruzada e bacteriana durante procedimentos cirúrgicos.	20
13	UND	Campo cirúrgico duplo 0,90 X 0,90 cm Brim pesado com 260gr 100% algodão. Indicação: Ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: Protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra contaminação cruzada e bacteriana durante procedimentos cirúrgicos.	30
14	UND	Campo cirúrgico simples 1,80 X 1,60 m Brim pesado com 260gr 100% algodão. Indicação: Ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra contaminação cruzada e bacteriana durante procedimentos cirúrgicos.	10
15	UND	Campo cirúrgico fenestrado 1,50 M x 1,50 M Brim pesado com 260gr 100% algodão. Indicação: Ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra contaminação cruzada e bacteriana durante procedimentos cirúrgicos.	10



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 04

16	UND	Campo cirúrgico fenestrado 1,00 M x 1,00 M Brim pesado com 260gr 100% algodão. Indicação: Ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: Protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra contaminação cruzada e bacteriana durante procedimentos cirúrgicos.	10
----	-----	---	----

Classificação Orçamentária:	Natureza de Despesa:	Fonte	DC
10.122.0003.2082	339030 / 339039	1.500.1002 / 1.600.0000	333
10.302.0013.2094	339030 / 339039	1.500.1002 / 1.600.0000	390
10.304.0012.2097	339030 / 339039	1.500.1002 / 1.600.0000	395
10.305.0012.2098	339030 / 339039	1.500.1002 / 1.600.0000	401

Modalidade:

(x) Dispensa	() Inexigibilidade	Licitação: () Convite () Tomada de Preço () Concorrência () Pregão
-------------------	---------------------	--

Justificativa: Fundamenta-se a aquisição dos produtos devido a necessidade de cumprimento das competências deste município, na uniformização dos servidores do Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO. Em razão da necessidade da aquisição dos uniformes foi licitado todos os itens no pregão 006/2022, entretanto a empresa vencedora desistiu dos itens e a segunda colocada não teve interesse. Sendo assim a presente aquisição se faz necessária para a padronização visual dos profissionais que atuam no Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO, de modo a favorecer a identidade visual na busca constante pela melhoria continua e elevar padrões de qualidade na apresentação a população.

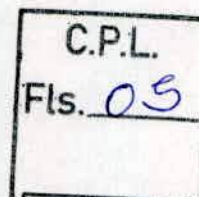
Envie este processo ao departamento de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Neila Lopes Barros
D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde de Pium – TO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM
"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE REFERÊNCIA

DEMANDANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pium- TO
Responsável: D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS DE CAMPANHAS E OUTROS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, HOSPITAL DE PEQUENO PORTE E LABORATÓRIO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM- TO.

2. JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se a aquisição dos produtos devido a necessidade de cumprimento das competências deste município, na uniformização dos servidores do Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO. Em razão da necessidade da aquisição dos uniformes foi licitado todos os itens no pregão 006/2022, entretanto a empresa vencedora desistiu dos itens e a segunda colocada não teve interesse. Sendo assim a presente aquisição se faz necessária para a padronização visual dos profissionais que atuam no Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO, de modo a favorecer a identidade visual na busca constante pela melhoria continua e elevar padrões de qualidade na apresentação a população.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
01	UND	Camiseta Manda Longa para Agente Comunitário de Saúde Camiseta Manda Longa, NA MALHA PV (FRIA) ANTIPIILING Q N CRIA BOLINHAS, Gola em V, na cor verde claro, logo da gestão da Saúde e do Programa Saúde com Agente nas costas, o Símbolo do Programa Saúde da Família na frente com o nome "AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE", abaixo do símbolo, todos pintados	84
02	UND	Conjunto Pijama para Auxiliar de serviços Gerais Conjunto Pijama Hospitalar, TRICOLINE 100% Algodão- Blusa em gola V e Calça de elástico na cintura na cor verde claro, pintado na frente o nome "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" e atrás pintadas as logos da gestão e da saúde.	92
03	UND	Camisa/ Motorista Camiseta gola polo verde claro, MALHA FRIA PV, logo da Saúde pintada no bolso e nome "MOTORISTA" pintado abaixo da logo na frente e o nome "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO", pintado atrás com as logos do município e saúde. Vários tamanhos (P,M,G,GG e EG.)	44
04	UND	Camisa / Segurança e Guarda Noturno Camiseta gola polo verde claro. MALHA FRIA PV, com a logo da saúde pintada no bolso e nome "SEGURANÇA OU GUARDA NOTURNO" pintado abaixo da logo na frente e o nome "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO" pintado atrás, junto com as logos do Município e da Saúde. Vários tamanhos, (P,M,G,GG e EG).	40
05	UND	Camisetas para Campanhas da Saúde Camiseta para campanhas, material MALHA PV ANTIPIILING, em diversas cores, com artes variadas dependendo da	900



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM
"PIUM PARA TODOS"

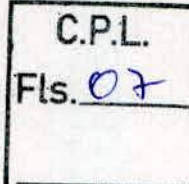


C.P.L.
Fls. 06

		Campanha da Saúde (Janeiro Roxo, Maio Amarelo, Dengue, Raiva Canina, Campanhas de Vacina, Agosto Dourado, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho e outros). Sempre com as logos da Gestão e da Saúde pintadas.	
06	UND	Capotes Cirúrgicos Fabricado em tecido 100% Algodão, pode ser Higienizado em Autoclave. Feito com Costuras reforçadas é uma peça que proporcionará durabilidade. Amarração no pescoço e cintura; Cinto preço ao capote para evitar perda; Em tecido 100% algodão; pode ir ao Autoclave; Punhos nas Mangas. Cor Azul Sendo 15 no tamanho G e 15 no Tamanho GG.	30
07	UND	Campo Cirurgico Simples 1,20cm x 1,20cm, SIMPLES, Brim pesado com 260gr 100% algodão, indicação: Ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: Protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra contaminação cruzada e bacteriana durante procedimentos cirúrgicos.	30
08	UND	Campo Cirúrgico Inferior (2,00 M X 1,50 M) Brim pesado com 260gr 100% algodão, Indicação: Ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra contaminação cruzada e bacteriana durante procedimentos cirúrgicos.	10
09	UND	Campo Cirúrgico Superior (2,60 M X 1,50 M) Brim pesado com 260gr 100% algodão. Indicação: ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: Protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra contaminação cruzada e bacteriana durante procedimentos cirúrgicos.	10
10	UND	Campo de mesa cirúrgica (1,50 m X 2,00 m) Brim pesado com 260gr 100% algodão. Indicação: Ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: Protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra contaminação cruzada e bacteriana durante Procedimentos cirúrgicos.	10
11	UND	Campos cirúrgicos laterais (1,00 m x 1,50 m) Brim pesado com 260gr 100% algodão. Indicação Ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: Protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra contaminação cruzada e bacteriana durante Procedimentos cirúrgicos.	20
12	UND	Campo cirúrgico duplo (0,90 x 0,90) cm Brim pesado com 260gr 100% algodão. Indicação: Ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: Protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra contaminação cruzada e bacteriana durante procedimentos cirúrgicos.	20
13	UND	Campo cirúrgico duplo 0,90 X 0,90 cm Brim pesado com 260gr 100% algodão. Indicação: Ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: Protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros,	30



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM
"PIUM PARA TODOS"



		contra contaminação cruzada e bacteriana durante procedimentos cirúrgicos.	
14	UND	Campo cirúrgico simples 1,80 X 1,60 m Brim pesado com 260gr 100% algodão. Indicação: Ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra contaminação cruzada e bacteriana durante procedimentos cirúrgicos.	10
15	UND	Campo cirúrgico fenestrado 1,50 M x 1,50 M Brim pesado com 260gr 100% algodão. Indicação: Ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra contaminação cruzada e bacteriana durante procedimentos cirúrgicos.	10
16	UND	Campo cirúrgico fenestrado 1,00 M x 1,00 M Brim pesado com 260gr 100% algodão. Indicação: Ideal para delimitar e isolar áreas cirúrgicas, e/ou proteger bancadas e superfícies. Proteção: Protege mesas, bancadas, áreas do corpo, entre outros, contra contaminação cruzada e bacteriana durante procedimentos cirúrgicos.	10

3.1 A contratada deverá iniciar a aquisição e execução dos serviços de acordo com as necessidades a contar da assinatura do contrato, com observância rigorosa das normas do contrato e termo de referencia.

3.2 A contratada deverá utilizar na aquisição e execução dos serviços, a qualidade do objeto e atender para normas de segurança.

3.3 A contratada deverá atender todas as solicitações encaminhadas nos prazos definidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

3.4 Proceder a entrega dos produtos, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pium - TO, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos neste termo

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

4.1. Entregar os uniformes em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. De Saúde, no local e prazo estipulados.

4.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do material, é de total responsabilidade da proponente.

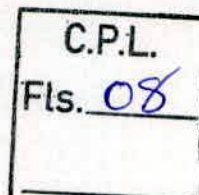
4.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

4.4 Comunicar ao **FMS**, no prazo máximo de 24h que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

4.5. Dar plena garantia da qualidade dos materiais/produtos/equipamentos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM
"PIUM PARA TODOS"



4.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Uma vez decidida a contratação, o Fundo Municipal de Saúde obriga-se a:

5.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.

5.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

5.3. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;

5.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

5.5. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

5.6. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

6- DA VIGÊNCIA

6.1. O contrato vigorará no prazo de até 31 de dezembro de 2023, após a data de sua assinatura.

7 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

7.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

7.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 09

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

8 - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

8.1. A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 125 da Lei n.º 14.133/2021, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9. A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária:

Classificação Orçamentária:	Natureza de Despesa:	Fonte	DC
10.122.0003.2082	339039	1.500.1002 / 1.600.0000	333
10.302.0013.2094	339039	1.500.1002 / 1.600.0000	390
10.304.0012.2097	339039	1.500.1002 / 1.600.0000	395
10.305.0012.2098	339039	1.500.1002 / 1.600.0000	401

10 - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

10.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

10.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

11 - DAS PENALIDADES

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, nos termos do artigo 162 da Lei 14.133/2021, não impedindo a aplicação das demais penalidades, quais sejam:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Executivo.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 10

11.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Poder Executivo Municipal poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a prestação dos serviços dos bens, a critério do Executivo Municipal;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos.

11.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

11.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Executivo Municipal.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Será designado pela autoridade competente o responsável pela fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, conforme preceitua o a Lei 14.133/2021.

12.2 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

12.3 A fiscalização exercida pela Contratante não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do contrato, bem como pelo prazo de objeto, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica responsabilidade do Poder Público ou de seus servidores .

13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

13.1. Na Secretaria Municipal de Saúde, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

Pium - TO, 12 de janeiro de 2023.

Documento elaborado por:

Eunice Alencar de Sousa
EUNICE ALENCAR DE SOUSA
Chefe de Departamento

Aprovado por:

Neila Minervina Parecida Lopes e Oliveira Barros
D. Neila Minervina Parecida Lopes e Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde de Pium - TO